



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC
Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC

PAUTA REUNIÃO CGTIC - 05/08/2025

Tema	Unidade	Processo SEI
Solicitação da SCRE para revisão das unidades gestoras no Portfólio de Soluções e Sistemas de TIC (Portaria TRE-PE nº 1165/2024).	STIC	0030346-70.2024.6.17.8000
Eleições 2026 - Propostas para reestruturação dos Polos e capacitação das equipes técnicas (ST e SL).	STIC, COSIS e COGETIC	0004328-75.2025.6.17.8000



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ARAÚJO BRANDÃO**, Analista Judiciário(a), em 06/08/2025, às 10:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3012787** e o código CRC **A66DD726**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC
Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC

ATA REUNIÃO CGTIC - 05/08/2025

Mediador: **George Maciel** Secretário de TI e Comunicação | STIC Redator: **Amanda Brandão** | GABSTIC

Participantes:

Itamar Francisco Assessoria de Ciência de Dados e Modernização de Tecnologia da Informação e Comunicação | ASCITIC

Saulo de Cássio Coordenadoria de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação | COGETIC

Valéria Miranda Coordenadoria de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação | COSERVITIC

José Ferreira Júnior Coordenadoria de Segurança da Informação e Infraestrutura | COSINF

Mlexener Romeiro Coordenadoria de Sistemas | COSIS

Gláucia Ferreira Seção de Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação | SEPLANTIC

Tópico 1

Unidade:

STIC

Assunto:

Solicitação da SCRE para revisão das unidades gestoras no Portfólio de Soluções e Sistemas de TIC (Portaria TRE-PE nº 1165/2024). Processo SEI nº 0030346-70.2024.6.17.8000

Requisito CNJ:

Resolução CNJ nº 370/2021

Art. 8º

I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.

XII – analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.

Nesta reunião foi analisada a solicitação da SCRE (doc. nº 2985287) acerca da revisão das unidades gestoras definidas na *Portaria TRE-PE nº 1165/2024 (doc. 2830696)*, que instituiu o Portfólio de Soluções e Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) deste Tribunal.

Foram apresentados os seguintes questionamentos da SCRE quanto à atribuição de unidade gestora dos sistemas abaixo relacionados, seguidos das respectivas deliberações do CGTIC:

- **Estatísticas da Biometria**

Justificativa da SCRE: O Plano de Gestão da Presidência 2024 (doc. 2839696) designa a Diretoria-Geral e a Presidência como responsáveis pela Biometria.

Deliberação do CGTIC: As estatísticas são geradas a partir de dados extraídos da base do cadastro eleitoral. A atribuição da SCRE decorre de sua competência sobre a supervisão do Cadastro Eleitoral, conforme Regulamento Administrativo do TRE-PE. O CGTIC não se opõe à mudança para a DG ou Presidência, desde que haja concordância destas, contudo entende que a alteração não se mostra adequada. A decisão depende de apreciação da Presidência e da Diretoria-Geral, a partir de iniciativa da SCRE.

- **Local de Votação – Consulta ao Eleitor (internet)**

Justificativa da SCRE: Os dados são disponibilizados ao público por meio de georreferenciamento, sob responsabilidade da STIC.

Deliberação do CGTIC: O georreferenciamento é apenas ferramenta de indicação. Há outros aspectos envolvidos, como desativação e remoção de locais de votação, que não dependem da STIC. Trata-se de webservice integrado ao banco nacional do cadastro, cuja atualização ocorre a partir dos dados incluídos pelas Zonas Eleitorais. A atribuição da SCRE como unidade gestora decorre de sua competência sobre o Cadastro Eleitoral, conforme Regulamento Administrativo do TRE-PE.

- **OcorreJE – Ocorrências de Urnas e Prisões**

Justificativa da SCRE: A Corregedoria não possui mais ingerência sobre o sistema, por se tratar de ocorrências relativas às urnas eletrônicas.

Deliberação do CGTIC: Não foi indicado o responsável, o que precisa ser definido. O sistema possui dois módulos:

Deliberações:

- *Ocorrências de Urnas:* atribuição à STIC.
- *Registro de Prisões:* não integra o escopo negocial da STIC. A SCRE deve ser consultada sobre a descontinuidade do uso do módulo desde as Eleições 2024.

- **WS-CANDIDATO – Web Service para Consulta de Dados dos Candidatos**

Justificativa da SCRE: Trata-se de serviço vinculado ao Sistema CAND, sob gestão da Secretaria Judiciária (SJ).

Deliberação do CGTIC: O CGTIC concorda com a SCRE, atribuindo a gestão à SJ.

- **WS-LOCAL-VOTACAO – Web Service para Consulta dos Locais de Votação**

Justificativa da SCRE: Informações disponibilizadas ao público por meio de georreferenciamento, sob responsabilidade da STIC.

Deliberação do CGTIC: Assim como no sistema “Local de Votação – Consulta ao Eleitor”, o georreferenciamento é apenas ferramenta de indicação. Outras funções, como a desativação e a remoção temporária de locais, não envolvem a STIC. Trata-se de webservice integrado ao cadastro nacional, com dados incluídos pelas Zonas Eleitorais. A atribuição da SCRE como unidade gestora decorre de sua competência sobre o Cadastro Eleitoral, conforme Regulamento Administrativo do TRE-PE.

Adicionalmente, foram validadas as seguintes **atualizações de sistemas**:

- **SICEL – Sistema de Inspeções e Correições Eleitorais:** substituído pelo SINCO, conforme orientação do TSE.
- **PJe – 1º Grau:** exclusão da unidade gestora SJR - 1G, em razão da extinção da referida unidade.

Deliberação final:

Diante do exposto, os membros do CGTIC deliberaram pelo encaminhamento das conclusões à apreciação do COGEST, mediante documento a ser elaborado no Processo SEI nº 0030346-70.2024.6.17.8000.

Itens de Ação	Responsável	Prazo
<ul style="list-style-type: none"> Encaminhar, no Proc. SEI nº 0030346-70.2024.6.17.8000, as análises do CGTIC sobre os questionamentos da SCRE relativos ao Portfólio de Soluções e Sistemas de TIC do TRE-PE, para apreciação do COGEST. 	STIC	19/08/2025

Tópico 2	Unidade:
Assunto: Eleições 2026 - Propostas para reestruturação dos Polos e capacitação das equipes técnicas (ST e SL). Processo SEI nº 0004328-75.2025.6.17.8000	STIC, COSIS e COGETIC

Requisito CNJ: Resolução CNJ nº 370/2021
 Art. 8º
 I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.
 XII – analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.

Com base na Avaliação das Eleições 2024, a COSIS e COGETIC propuseram um conjunto de ações de melhoria com foco na estruturação e capacitação das equipes de Suporte Tecnológico (ST) e Suporte Logístico (SL), com o objetivo de aprimorar o atendimento às Zonas Eleitorais e garantir maior eficiência no Processo Eleitoral de 2026, nos termos do Despacho COGETIC nº 33633 (3018522).

Dentre os principais pontos, destacam-se:

1. Convocação de STs e SLs (processo iniciado tardiamente)

Problema identificado: Prazo prejudicado pela convocação tardia; falta de conhecimento da alta gestão.

Ações propostas:

- Reestruturar polos (reduzir para 5, considerando distância máxima de 5h).
- Designar técnicos com competências abrangentes (inclusive hardware).
- Contratar e capacitar equipe de suporte terceirizada com 6 meses de antecedência.
- Designar SLs para preparação de urnas com maior antecedência.

Responsáveis: COGETIC, DG, SGP e SCONT

Status: Em andamento

Observação: Proposta apresenta riscos logísticos e de sobrecarga. Preferência pela manutenção da estrutura atual com possíveis contratações.

2. Indicação dos servidores para STs e SLs (2026)

Problema identificado: Falta de definição prévia dos nomes.

Ação proposta: Sugerir recondução dos que atuaram em 2024.

Responsáveis: COGETIC e SGP

Prazo: 20/11/2025

Status: Em andamento

3. Falta de treinamento técnico adequado para STs e SLs

Problema identificado: Ausência de capacitação segmentada conforme o nível de conhecimento.

Ações propostas:

- Dividir turmas em básico e avançado.
- Realizar treinamentos presenciais:
 - **Básico:** Fevereiro/2026
 - **Avançado:** Julho/2026

Responsáveis: COGETIC, COSIS e SGP/SEDOC

Status: Em andamento

4. Defasagem no treinamento dos SLs e chefes de cartório

Problema identificado: Suposição de domínio técnico prévio e falta de capacitação prática.

Ação proposta: Retomar treinamentos presenciais para chefes de cartório.

Responsáveis: COGETIC, COSIS e SGP

Prazo: Agosto/2025

Status: Em andamento

5. Treinamentos em meio a crises e falta de preparação antecipada

Problema identificado: Realização de treinamentos em períodos críticos.

Deliberações: Ações propostas:

- Definir formato e período de treinamento presencial.
- Criar calendário eleitoral unificado.
- Identificar unidade para monitorar agenda corporativa.

Responsáveis:

1. SGP
2. Unidade a ser definida pela DG
3. SGP/EJE
4. DG

Prazos:

- Agosto/2025 (formato)
- Dezembro/2025 (calendário e datas)
- Setembro/2025 (monitoramento)

Status: Em andamento

6. Problemas com infraestrutura e layout das salas das comissões

Problema identificado: Mudanças de layout após aprovação, ausência de reuniões prévias e descentralização.

Ação proposta:

- Normatizar processo de solicitação de infraestrutura (via SEI).

Responsáveis: COSINF, COGETIC e SA

Prazo: Dezembro/2025

Status: Não iniciada

7. Proposta de Treinamentos Presenciais para 2026

Objetivo:

- Capacitar chefes de cartório e servidores das zonas eleitorais nos sistemas eleitorais.

Destaques:

- Divisão em turmas de **nível básico e avançado**.
- Modelo de **caravana** com instrutores se deslocando entre polos.
- Zonas devem levar seus notebooks; STIC fornece 2-3 máquinas por polo.
- **Estimativa:** 20 alunos por turma; várias sedes em polos regionais.

Esboço dos polos e turmas: Recife, Vitória, Carpina, Igarassu, Caruaru, Surubim, Serra Talhada, Garanhuns, Salgueiro, etc.

Instrutores divididos em 4 times.

8. Próximos Passos Imediatos

- Estudo de viabilidade orçamentária para contratação de equipe especializada em suporte de hardware.
- Planejar absorção gradual de atribuições do ST pelo suporte de TIC.
- Classificação dos servidores das ZEs por polo e nível de conhecimento (SGP).
- Elaboração de cronograma de treinamento presencial com base nos dados coletados.

Itens de Ação	Responsável	Prazo
■ Finalizar a proposta de reestruturação dos polos para as Eleições 2026, prevendo a alteração da atual configuração de 18 polos para 14 polos , com a definição das novas composições e a apresentação dos respectivos estudos de impacto.	CGTIC	Outubro/2025

Acompanhamento das Ações			
Ata - Tópico - Assunto	Ação	Responsável	Estado (em curso/concluído)
1. Ata 23/07/2025 - Tópico 1 - Monitoramento das Contratações de TIC	■ Detalhar, a nível de seção, os próximos gráficos que serão elaborados, referentes à quantidade de dias de antecedência de entrega dos documentos de planejamento para validação.	SEGORTIC\COGETIC	Setembro/2025

<p>2. Ata 23/07/2025 - Tópico 2 - Capacitação em Gestão e Fiscalização de Contratos para servidores da STIC</p>	<ul style="list-style-type: none"> ■ Realizar a análise das contratações de TIC vigentes e previstos por unidade e identificar os servidores passíveis de capacitação, para subsidiar a definição do quantitativo de participantes por unidade, a ser deliberado pelo CGTIC na composição da lista final. 	<p>COGETIC\SEGORTIC</p>	<p>08/08/2025</p>
<p>3. Ata 23/07/2025 - Tópico 3 - Planejamento e operacionalização do próximo ciclo de OKRs da STIC</p>	<ul style="list-style-type: none"> ■ Enviar e-mail ao GABSTIC contendo a definição do quantitativo de servidores por unidade a serem indicados para participação no curso, em alinhamento com as necessidades contratuais e estratégicas de cada área para deliberação da indicação da composição da lista final de participantes. 	<p>COGETIC\SEGORTIC</p>	<p>Concluído</p>
	<ul style="list-style-type: none"> ■ Solicitar às unidades a análise da proposta de OKRs e, se necessário, encaminhar sugestões ou ajustes. 	<p>SEPLANTIC\COGETIC</p>	<p>31/08/2025</p>
	<ul style="list-style-type: none"> ■ Consolidar as informações enviadas pelas unidades da STIC. 		

- Comunicar as datas das oficinas às unidades envolvidas.

SEPLANTIC\COGETIC 30/08/2025

- Realizar uma análise criteriosa do OKR relacionado às contratações, de modo a preservar exclusivamente aquelas ações que apresentem coerência e relevância em relação ao período previsto para medição, garantindo assim maior efetividade e alinhamento estratégico aos prazos estabelecidos.

SEGORTIC/COGETIC Concluído

- Definir com o Secretário de TIC a estratégia de desdobramento dos KRs considerando a possibilidade de constituição de grupo de trabalho ou apresentação de propostas pelas unidades.

SEPLANTIC\COGETIC 31/08/2025

<p>4. Ata 23/07/2025 - Tópico 4 - Resultados da Pesquisa de Satisfação dos Servidores da STIC</p>	<ul style="list-style-type: none"> ■ Compartilhar a apresentação referente à análise dos dados obtidos por meio da pesquisa <i>Escuta Ativa da STIC</i> com as unidades da Secretaria, a fim de que possam conhecer os resultados e, se desejarem, contribuir com sugestões de estratégias que possam ser adotadas para o aprimoramento dos pontos identificados 	<p>SEPLANTIC/COGETIC</p>	<p>Concluído</p>
<p>5. Ata 23/07/2025 - Tópico 5 - Monitoramento dos Indicadores do PDTIC</p>	<ul style="list-style-type: none"> ■ Agendar reuniões para avaliar, junto às chefias, possibilidades de atuação sobre os pontos críticos, respeitando as especificidades de cada área ■ Acompanhar junto às unidades os registros dos chamados de TIC com baixa performance ou de alta demanda para que sejam analisados por meio de reuniões com cada setor envolvido. Nessas reuniões, pretende-se identificar possíveis padrões recorrentes nos chamados não atendidos dentro do prazo estabelecido pelo SLA. 	<p>SEPLANTIC/COGETIC</p>	<p>19/12/2025</p>
		<p>Titulares das Coordenadorias e Chefes de Seção</p>	<p>Ação contínua</p>

<p>6. Ata 23/07/2025 - Acompanhamento das Ações - Análise da Metodologia de Gestão de Projetos de TIC - MGP</p>	<ul style="list-style-type: none"> ■ Solicitar, no Proc. SEI 0001929-73.2025.6.17.8000, a prorrogação dos prazos das ações relacionadas à MGP, conforme previsto no Plano de Gestão da Presidência (PGP). 	<p>COGETIC</p>	<p>Concluído</p>
	<ul style="list-style-type: none"> ■ Realizar a análise da MGP e representação final no CGTIC para aprovação. 	<p>STIC</p>	<p>30/09/2025</p>

Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 22/08/2025, às 16:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ARAÚJO BRANDÃO, Analista Judiciário(a)**, em 22/08/2025, às 16:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MLEXENER BEZERRA ROMEIRO, Coordenador(a)**, em 25/08/2025, às 15:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA FARIAS DE MIRANDA, Coordenador(a)**, em 25/08/2025, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE CÁSSIO GOMES OLIVEIRA, Coordenador(a)**, em 29/08/2025, às 12:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ITAMAR FRANCISCO DE SALES JÚNIOR, Assessor(a) Chefe**, em 29/08/2025, às 15:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 04/09/2025, às 09:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, Chefe de Seção**, em 11/09/2025, às 15:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3021539** e o código CRC **3031542B**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC
Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC

PAUTA REUNIÃO CGTIC - 28/08/2025

Tema	Unidade	Processo SEI
Monitoramento das Contratações de TIC	COGETIC/SEGORTIC	
Monitoramento dos Indicadores do PDTIC	COGETIC/SEPLANTIC	
DFEP - DEMANDA FORA DE ESCOPO DE PROJETO - Sistema EConsig (3036378)	COSIS	0009770- 22.2025.6.17.8000 - Despacho 37346 (3040222)
Apresentar sistema Apoia (desenvolvido pelo TRF2) para o CGTIG	COSIS	
Proposta de rede wi-fi para as zonas eleitorais	COSINF	
Ponto eletrônico da ESMAPE	COSINF	
Retirada da impressora dos procedimentos de auditoria de urna.	COSINF	0004437- 89.2025.6.17.8000



Documento assinado eletronicamente por **GLENDIA SIMONE PEREIRA DE LIMA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 29/08/2025, às 11:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3036305** e o código CRC **76513E60**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC
Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC

ATA REUNIÃO CGTIC - 28/08/2025

Mediador: **George Maciel** Secretário de TI e Comunicação | STIC Redator: **Glenda Lima** | GABSTIC

Participantes:

Itamar Francisco Assessoria de Ciência de Dados e Modernização de Tecnologia da Informação e Comunicação | ASCITIC

Saulo de Cássio Coordenadoria de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação | COGETIC

Valéria Miranda Coordenadoria de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação | COSERVITIC

José Ferreira Júnior Coordenadoria de Segurança da Informação e Infraestrutura | COSINF

Mlexener Romeiro Coordenadoria de Sistemas | COSIS

Amora Sukar Seção de Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação | SEPLANTIC

Renata Albuquerque Seção de Gestão Orçamentária e de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação | SEGORTIC

Tópico 1 **Unidade:** COGETIC/SEGORTIC

Assunto: Monitoramento das Contratações de TIC

Resolução CNJ nº 370/2021

Art. 8º

Requisito CNJ: I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC;

III – monitorar a execução orçamentária e financeira de TIC;

IV – planejar, priorizar e monitorar as contratações de TIC.

A chefe da SEGORTIC, com fundamento nos dados apresentados no *Anexo Monitoramento das Contratações nº 3047330* ressaltou a relevância do cumprimento dos prazos estabelecidos em todas as etapas do processo de contratação.

Em seguida, foi realizada leitura integrada da execução orçamentária por unidade, com destaque para os valores empenhados, liquidados e pagos. Ressaltou-se, ainda, a importância do acompanhamento constante da execução contratual, de forma a assegurar a correta aplicação dos recursos e maior transparência na gestão.

Adicionalmente, apresentou o histórico dos últimos meses de mensuração do *Indicador 21 do PEI - Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações* (percentual de contratações concluídas no prazo previsto no PCA), evidenciando as contratações que não atingiram o prazo e os fatores que geraram prejuízo ao resultado do indicador (Anexo nº 3047330).

Deliberações: Ações Deliberadas:

- Reforçar, junto às unidades demandantes, a observância dos prazos nas etapas de contratação.
- Realizar monitoramento periódico da execução orçamentária, com apresentação consolidada em reuniões subsequentes.
- Intensificar o acompanhamento dos valores empenhados, liquidados e pagos, de modo a garantir conformidade e transparência na gestão.
- Registrar em relatórios gerenciais eventuais riscos ou inconsistências identificados no processo de execução contratual.
- Promover comunicação tempestiva às áreas envolvidas sempre que houver necessidade de ajustes ou correções.

Tópico 2	Unidade: COGETIC/SEPLANTIC
Assunto:	Monitoramento dos Indicadores do PDTIC

Requisito CNJ: Resolução CNJ nº 370/2021
Art. 8º
I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.
XII – analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.

A SEPLANTIC apresentou os dados atualizados do *Painel de Monitoramento dos Indicadores do PDTIC (Anexo nº 3054304)*, com resultados mensais e anuais referentes ao período de 2023 a 2025.

Destacou-se a evolução positiva dos três principais indicadores: Demandas atendidas conforme SLA, Satisfação dos usuários de TIC e Disponibilidade dos serviços essenciais de TIC.

Ações Deliberadas:

Deliberações:

- Manter o monitoramento sistemático dos indicadores do PDTIC, com atualização e apresentação periódica em reuniões de acompanhamento.
- Consolidar relatórios gerenciais que evidenciem a evolução dos indicadores e apontem áreas de atenção.
- Promover ações de melhoria contínua voltadas à elevação da satisfação dos usuários de TIC.
- Assegurar a sustentabilidade dos níveis de disponibilidade dos serviços essenciais de TIC, reforçando práticas preventivas e de gestão de incidentes.
- Compartilhar os resultados com as unidades demandantes, a fim de ampliar a transparência e o engajamento institucional.

Tópico 3	Unidade: COSIS
Assunto:	DFEP - Demanda Fora de Escopo de Projeto. Sistema EConsig (doc. nº 3036378). Proc. SEI 0009770-22.2025.6.17.8000

Requisito CNJ:

Resolução CNJ nº 370/2021

Art. 8º

I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.

XII – analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.

O Coordenador da COSIS apresentou as diretrizes para a implantação do sistema ECosing, destacando as informações técnicas de implementação, os benefícios esperados e as dificuldades previstas para adequação ao ambiente de infraestrutura e sistemas existente.

Ressaltou-se, ainda, que a implantação demandará elevado esforço de trabalho por parte da equipe técnica.

Ações Deliberadas:

Deliberações:

- Realização da implantação do sistema ECosing, com a definição de cronograma, responsabilidades e acompanhamento técnico contínuo, a fim de mitigar riscos e assegurar o êxito do processo.
- Elaborar cronograma de implantação do sistema ECosing, com definição de fases, prazos e marcos de entrega.
- Designar equipe técnica responsável pela execução, acompanhamento e suporte ao processo de implantação.
- Realizar levantamento detalhado de riscos e dificuldades técnicas, propondo medidas preventivas para mitigá-los.

Tópico 4	Unidade:	COSIS
-----------------	-----------------	-------

Assunto:	Apresentação do sistema ApoIA (desenvolvido pelo TRF da 2ª Região)	
-----------------	--	--

Requisito CNJ:

Resolução CNJ nº 370/2021

Art. 8º

I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.

XII – analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.

O coordenador da COSIS apresentou o sistema ApoIA (Assistente Pessoal Operada por Inteligência Artificial) que é uma ferramenta de IA generativa criada pelo TRF da 2ª Região e incorporada à Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br) por meio do projeto Conecta, do Justiça 4.0, apoiado pelo CNJ.

Destacou-se que a solução tem por finalidade automatizar atividades de apoio ao trabalho jurídico e administrativo, com funcionalidades voltadas à elaboração de relatórios e ementas, síntese processual, revisão de textos, triagem temática, pesquisa normativa e identificação de ações repetitivas ou de litigância predatória.

Ressaltou-se, ainda, que a ferramenta possui integração com Codex, garantindo segurança no uso de dados sensíveis. A plataforma também permite a utilização e o compartilhamento de prompts colaborativos, padronizados para ampliar a qualidade e eficiência da produção de conteúdo.

Deliberações:

Informou-se que a governança do uso de inteligência artificial no Judiciário está regulamentada pela Resolução CNJ nº 615/2025, e que o TRF2 já promoveu ações de capacitação junto a servidores e gestores, contemplando aspectos técnicos e normativos, incluindo a LGPD.

Ações Deliberadas:

- Avaliar a possibilidade de adesão e integração da ferramenta ApoIA às rotinas locais, conforme as diretrizes do CNJ.
- Promover capacitações internas para disseminação das funcionalidades da ferramenta junto aos servidores que trabalham no suporte ao usuário.
- Garantir que todas as práticas estejam em conformidade com a LGPD e a regulamentação do CNJ sobre o uso de IA.

Tópico 5	Unidade:	COSINF
-----------------	-----------------	--------

Assunto:	Proposta de rede wi-fi para as Zonas Eleitorais e Sede do TRE-PE	
-----------------	--	--

Requisito CNJ:

Resolução CNJ nº 370/2021

Art. 8º

I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.

XII – analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.

O coordenador da COSINF explicou a instalação e a atual distribuição da rede wi-fi no TRE-PE e sugeriu a criação de redes segmentadas para atender às demandas das diferentes unidades, conforme descrito a seguir:

- 1 - Rede corporativa – destinada às máquinas do Tribunal.
- 2 - Rede para eleitores – com acesso temporário de 30 minutos, mediante CPF e Título de Eleitor, permitindo serviços como pagamento de multas eleitorais e consultas públicas.
- 3 - Rede para os servidores do TRE-PE – acesso à internet com acesso protegido via 2FA (autenticação em duas etapas).
- 4 - Rede para unidades estratégicas com responsáveis por criar contas (sponsors) – EJE (alunos), DG (Casos não indicados), ASCOM (Jornalistas e Palestrantes) e SJ (Membros do Pleno e Advogados).

Ações Deliberadas:

- Deliberações:**
- As sugestões 1 a 4 deverão ser encaminhadas ao CGSI para análise técnica e validação da implantação.
 - A sugestão 4, referente à rede para empresas terceirizadas, deverá ser submetida à aprovação do COGEST, considerando critérios de segurança e controle de acesso.
 - Após aprovação e validação, elaborar cronograma de implantação, definindo responsáveis, etapas e prazos para cada rede.
 - Estabelecer procedimentos de monitoramento e auditoria, garantindo a segurança, disponibilidade e conformidade com as políticas internas de TIC.
 - Comunicar as unidades beneficiadas sobre a nova infraestrutura e fornecer orientações para acesso e uso correto das redes.

Itens de Ação	Responsável	Prazo
<ul style="list-style-type: none"> ■ Propor ao CGSI a criação de redes Wi-Fi segmentadas, visando atender de forma mais eficiente às demandas específicas das diferentes unidades da Sede do Tribunal e das Zonas Eleitorais. 	COSINF	Setembro/2025

Tópico 6	Unidade: COSINF
Assunto:	Ponto eletrônico da ESMAPE. ENASTIC Justiça Eleitoral 2025 (Agosto/2025). Proc. SEI 0011897-30.2025.6.17.8000

Requisito CNJ: Resolução CNJ nº 370/2021
 Art. 8º
 I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.

O Coordenador da COSINF apresentou dúvidas acerca da forma de registro das horas no sistema dos servidores que participaram do evento ENASTIC Justiça Eleitoral 2025. O Secretário de TIC informou que, conforme orientação do Diretor-Geral, essas horas serão contabilizadas como horas de capacitação, garantindo o devido reconhecimento da participação dos servidores no evento.

Deliberações:

Ação Deliberada:

- Os servidores participantes deverão acompanhar os registros efetuados pela SGP em seus assentamentos funcionais por meio do sistema *Servidor da Web*.

Itens de Ação	Responsável	Prazo
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Encaminhar à SGP, pelo Processo SEI nº 0011897-30.2025.6.17.8000, documentos comprobatórios do evento ENASTIC JEL 2025, realizado em agosto/2025, para instrução dos assentamentos funcionais dos servidores participantes: controle de inscrições, programação e check-in. 	STIC	28/08/2025
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Divulgar às respectivas seções, a fim de garantir o acompanhamento e a efetiva realização dos assentamentos funcionais dos servidores participantes do ENASTIC JEL 2025. 	CGTIC	28/08/2025

Tópico 7	Unidade: COSINF
Assunto:	Eleições 2026 - Retirada da impressora dos procedimentos de auditoria de urnas eletrônicas.

Requisito CNJ:

Resolução CNJ nº 370/2021

Art. 8º

I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.

XII – analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.

O titular da COSINF apresentou o processo de manutenção das impressoras na Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE) nas Eleições 2024, destacando as dificuldades técnicas enfrentadas pela equipe, como o desgaste frequente dos equipamentos e a complexidade de suporte no ambiente. Informou que outros TREs já retiraram as impressoras de suas respectivas CAVEs, adotando a utilização de dois monitores como alternativa para operação e visualização, o que tem se mostrado mais eficiente e seguro.

Deliberações:

Ressaltou-se que a adaptação para dois monitores nas Eleições 2026, poderia reduzir problemas de manutenção, otimizar o espaço físico e melhorar a experiência dos usuários, além de contribuir para a sustentabilidade, ao diminuir o consumo de papel, energia e a geração de resíduos eletrônicos provenientes das impressoras. A decisão final dependerá de análise técnica e planejamento orçamentário.

Ações Deliberadas:

- Encaminhar retorno à CAVE sobre o posicionamento da STIC, incluindo a ata do CGTIC no SEI do G2.

Itens de Ação	Responsável	Prazo
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Formalizar à Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), por meio de Processo SEI, a necessidade de retirada da impressora utilizada nos procedimentos de auditoria de urnas eletrônicas, bem como a consequente adaptação das estações de trabalho para o uso de dois monitores nas Eleições 2026. 	STIC e COSINF	Setembro/2025

Acompanhamento das Ações			
Ata - Tópico - Assunto	Ação	Responsável	Estado (em curso/concluído)
1. Ata 23/07/2025 - Tópico 1 - Monitoramento das Contratações de TIC	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Detalhar, a nível de seção, os próximos gráficos que serão elaborados, referentes à quantidade de dias de antecedência de entrega dos documentos de planejamento para validação. 	SEGORTIC\COGETIC	Setembro/2025
2. Ata 23/07/2025 - Tópico 2 - Capacitação em Gestão e Fiscalização de Contratos para servidores da STIC	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar a análise das contratações de TIC vigentes e previstos por unidade e identificar os servidores passíveis de capacitação, para subsidiar a definição do quantitativo de participantes por unidade, a ser deliberado pelo CGTIC na composição da lista final. 	COGETIC\SEGORTIC	Concluído

3. Ata 23/07/2025 - Tópico 3 - Planejamento e operacionalização do próximo ciclo de OKRs da STIC	<ul style="list-style-type: none"> ■ Solicitar às unidades a análise da proposta de OKRs e, se necessário, encaminhar sugestões ou ajustes. 	SEPLANTIC\COGETIC	Concluído
	<ul style="list-style-type: none"> ■ Consolidar as informações enviadas pelas unidades da STIC. 		
	<ul style="list-style-type: none"> ■ Comunicar as datas das oficinas às unidades envolvidas. 	SEPLANTIC\COGETIC	Concluído
	<ul style="list-style-type: none"> ■ Definir com o Secretário de TIC a estratégia de desdobramento dos KRs considerando a possibilidade de constituição de grupo de trabalho ou apresentação de propostas pelas unidades. 	SEPLANTIC\COGETIC	Concluído
4. Ata 23/07/2025 - Tópico 4 - Resultados da Pesquisa de Satisfação dos Servidores da STIC	<ul style="list-style-type: none"> ■ Agendar reuniões para avaliar, junto às chefias, possibilidades de atuação sobre os pontos críticos, respeitando as especificidades de cada área 	SEPLANTIC/COGETIC	19/12/2025
5. Ata 23/07/2025 - Acompanhamento das Ações - Análise da Metodologia de Gestão de Projetos de TIC - MGP	<ul style="list-style-type: none"> ■ Realizar a análise da MGP e reapresentação final no CGTIC para aprovação. 	STIC	30/09/2025

6. Ata 05/08/2025 - Tópico 1 - Solicitação da SCRE para revisão das unidades gestoras no Portfólio de Soluções e Sistemas de TIC (Portaria TRE-PE nº 1165/2024).

- Encaminhar, no Proc. SEI nº 0030346-70.2024.6.17.8000, as análises do CGTIC sobre os questionamentos da SCRE relativos ao Portfólio de Soluções e Sistemas de TIC do TRE-PE, para apreciação do COGEST.

STIC

Concluído

7. Ata 05/08/2025 - Tópico 2 - Eleições 2026 - Propostas para reestruturação dos Polos e capacitação das equipes técnicas (ST e SL).

- Finalizar a proposta de reestruturação dos polos para as Eleições 2026, prevendo a alteração da atual configuração de **18 polos para 14 polos**, com a definição das novas composições e a apresentação dos respectivos estudos de impacto.

CGTIC

Outubro/2025

Processo SEI nº 0004328-75.2025.6.17.8000

Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 12/09/2025, às 14:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 12/09/2025, às 15:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MLEXENER BEZERRA ROMEIRO, Coordenador(a)**, em 12/09/2025, às 21:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE CÁSSIO GOMES OLIVEIRA, Coordenador(a)**, em 15/09/2025, às 09:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLENDA SIMONE PEREIRA DE LIMA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 15/09/2025, às 13:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA FARIAS DE MIRANDA, Coordenador(a)**, em 15/09/2025, às 15:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMORA CRISTINA ALBUQUERQUE SUKAR, Analista Judiciário(a)**, em 16/09/2025, às 09:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA KELLY WANDERLEY DE ALBUQUERQUE, Chefe de Seção**, em 16/09/2025, às 13:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ITAMAR FRANCISCO DE SALES JÚNIOR, Assessor(a) Chefe**, em 16/09/2025, às 13:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3046434** e o código CRC **3535E5F8**.